



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

### Processo Administrativo nº 4001/2026

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 4001/2026, instaurado com a finalidade de promover a contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinadas a recipientes do tipo P-45.

Ocorre que, em razão da superveniência de fato novo, consistente na realização e posterior homologação, em 02 de junho de 2026, do Pregão Eletrônico nº 18/2026, na modalidade Ata de Registro de Preços nº 24/2026, cujo objeto abrange a mesma demanda anteriormente pretendida no presente feito, resta prejudicada a continuidade da presente contratação emergencial.

Ressalte-se que a Administração Pública deve observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, sendo imprescindível evitar a duplicidade de contratações, bem como assegurar a adequada gestão dos recursos públicos. Diante do exposto,

#### **DECIDO:**

Pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 4001/2026, tendo em vista a perda superveniente de seu objeto, em decorrência da conclusão de procedimento licitatório regular e apto a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para o devido arquivamento, após as anotações e comunicações de praxe.

Piracanjuba, 11 de junho de 2026.

**Selma do Socorro Lemes Manzi Justus**  
Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba